



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), às 18 horas e 30 minutos:

No dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador José Benedito dos Reis, com a seguinte pauta: 1) Leitura do Atestado Médico apresentado pela Vereadora Alini Viviani Pereira da Silva, protocolado na secretaria da Câmara na data 22/02/2022, Dra. Eglys Fedel CRMMG 88923; 2) Entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.104/2022 que "Autoriza o Executivo Municipal efetuar a alienação de veículos"; 3) Entrada para leitura do Projeto de Resolução nº 267/2022 que "Institui e regulamenta o Banco de horas para servidores do Poder Legislativo do Município de Conceição das Pedras". Verificada a presença de todos, exceto da Vereadora Alini Viviani, ausência abonada mediante apresentação de atestado médico protocolado na secretaria da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalva, e por unanimidade. Em seguida foi lido o atestado médico apresentado pela vereadora Alini Viviani que tem como objetivo justificar a ausência do dia 22/02/2022 ficando sua falta abonada para os devidos fins. Logo após fez a leitura do Demonstrativo de Receita e Despesas do Legislativo referente aos meses de Dezembro e Janeiro. Na sequência fez a leitura do convite enviado pelo Executivo sobre a missa em ação de graças ao 59º aniversário de emancipação político-administrativa de Conceição das Pedras. Em seguida fez a leitura do Projeto de Lei nº 1.104/2022 que "Autoriza o Executivo Municipal efetuar a alienação de veículos" e do Projeto de Resolução nº 267/2022 que "Institui e regulamenta o Banco de horas para servidores do Poder Legislativo do Município de Conceição das Pedras" encaminhando-os para as comissões para emissão de pareceres. O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos e interesses públicos e a pauta livre da mesma, onde a Vereadora Emiliana pede a palavra informando que os profissionais da Educação questionam o Poder Executivo a respeito do projeto de lei Completar aprovado de nº 060/2022, na qual foi criado cargo apenas de psicólogo e de assistente social não, uma vez, que o fundamento do projeto foi com base na lei nº 13.935/2019 onde determina a criação de ambos os cargos. Solicita, também, que o Executivo esclareça sobre a Lei Complementar 173/2020 em relação ao pagamento do quinquênio aos funcionários públicos efetivos do Município, onde a lei determinou que não fosse contabilizado um determinado período para fins de quinquênio, no qual os servidores estão com dúvidas de quando receberam os seus próximos adicionais. O Sr. Presidente lembra aos vereadores sobre a Conferência Municipal de Saúde que vai acontecer no dia 25 de fevereiro a partir das 08 horas no Clube Social Pedrense com o tema principal "oncologia", onde a servidora Yasmim postou no grupo dos vereadores. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião extraordinária para o dia oito (08) de março, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 08 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

For: Benedito de Jesus, Rita de Fátima Guimarães
Alini Viviani T. do Rêgo, Benedito de Jesus
Amoroso Luiz de Oliveira, José Genilson de Barros
Emília Maria Canelho de Faria, Patrícia Aparecida
Bastos, Rodrick Silva Canelho